



MUNICÍPIO DE MURÇA

DESPACHO N.º 02/2020

LUTO MUNICIPAL

Mário Artur Correia Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Murça, em nome do Município, torna público o seguinte:

No seguimento do acidente de viação, na Rampa Porca de Murça, é com profunda consternação que sentimos o falecimento dos munícipes Manuel Avelino da Cruz, colaborador da Câmara Municipal de Murça, residente em Murça, e de Maria Constança Ferreira de Andrade, residente no lugar do Miradouro.

Endereçamos aos familiares e amigos as mais profundas e sentidas condolências.

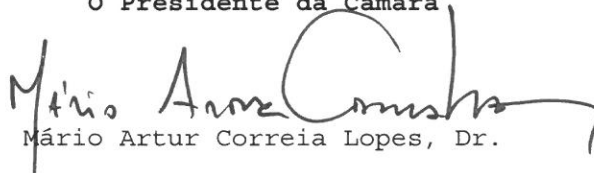
Em sua memória e reconhecimento, decreto, ao abrigo da competência que me é atribuída pelo n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, três dias de Luto Municipal, nos dias 9,10 e 11 de março de 2020. A bandeira do Município será colocada a meia haste no edifício dos Paços do Concelho.

É concedida tolerância de ponto a todos os colaboradores da autarquia que pretendam participar nas cerimónias fúnebres.

Este despacho será levado a ratificação na próxima reunião da Câmara Municipal de Murça. Determino ainda que, o mesmo, seja divulgado nos lugares de costume, no sítio da Internet do Município e demais meios de publicitação.

Murça, 9 de março de 2020

O Presidente da Câmara


Mário Artur Correia Lopes, Dr.